



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 14/07/2021 SEÇÃO I – PÁG.39

RESOLUÇÃO SIMA Nº 079, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA dos Quilombos do Médio Ribeira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 107, de 07 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Conselho Consultivo Conjunto da Área de Proteção Ambiental - APA dos Quilombos do Médio Ribeira; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA dos Quilombos do Médio Ribeira via comunicação digital, e por vezes de forma presencial (porta-a-porta) obedecendo o protocolo São Paulo, devido à crise Pandêmica – COVID-19, ocorrida no 1º trimestre do ano de 2021, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período igual de 02 anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA dos Quilombos do Médio Ribeira, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Rodrigo José Silva Aguiar, portador do RG nº 32.710.609-8, como titular, e Ives Simões Arnone, portadora do RG nº 43.768.796-X, como suplente;

b) Pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, Marcelo Bento Nascimento da Silva, portador do RG nº 019.624.393-5, como titular, e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA, Luzair Machado da Silva, portador do RG nº 13.212.521, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - CFB/SIMA, Leana Raunaimer, portadora do RG nº 27.525.494-X, como titular, e pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PmAmb/PM, Reginaldo Felizardo de Oliveira, portador do RG nº 20.236.969, como suplente;

d) Pela Escola Técnica Estadual - ETEC Registro, do Centro Paula Souza - CPS: Alex Sanders Moreira Rosa, portador do RG nº 910.355.507-5, como titular, e Rosely Dias da Silva, portadora do RG nº 14.207.071-3, como suplente;

e) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: José Roberto Sobral, portador do RG nº 11.513.532-7, como titular, e Herbert Hans R. Schulz, portador do RG nº 6.999.218, como suplente;

f) Pelo Município de Estância Turística de Eldorado, Gabriel Fusco, portador do RG nº 24.831.786-6, como titular, e pelo Município de Iporanga, Nelson Antonio Calil Filho, portador do RG nº 21.398.884-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva, Benedito Alves da Silva, portador do RG nº 21.253.208-X, como titular, e pela Associação Remanescente de Quilombo do Piririca, Antônio Benedito da Costa, portador do RG nº 28.950.807-1, como suplente;

b) Pela Associação Quilombo Bairro André Lopes, Assis Pereira de França, portador do RG nº 12.182.035-X, como titular, e pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Maria Rosa, Márcio Alves da Silva, portador do RG nº 42.435.075-0, como suplente;

c) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombos do Bairro Nhunguara, Marina Soares, portador do RG nº 22.205.356-2, como titular, e pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro, Vanessa de França, portadora do RG nº 45.703.249-2, como suplente;

d) Pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas de Cima, Oziane Rosa Furquim, portadora do RG nº 46.733.999-5, como titular, e pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas, Antonio Benedito Jorge, portador do RG nº 7.884.744-6, como suplente;

e) Pela Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras - EEACONE: Rodrigo Marinho Rodrigues, portador do RG nº 47.566.696-3, como titular, e pelo Instituto Socioambiental – ISA, Raquel Pasinato, portadora do RG nº 63.814.784-0, como suplente;

f) Pela Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira - COOPERQUIVALE: Nodir Dias da Guia, portador do RG nº 45.205.037-6, como titular, e Michel da Rosa Guzanchi, portador do RG nº 46.371.728-4, como suplente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 242/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente